



**MUNICÍPIO DE LINHARES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES**  
**Telefone: (27) 3372-6800 Site: [Linhares.es.gov.br](http://Linhares.es.gov.br)**

**TERMO DE AUTUAÇÃO**  
**PROTOCOLO DO PROCESSO**  
**009654/2025**

**Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:**  
<https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acaoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=c9f58acc-835a-4ea6-bf47-f73d1e3f5bcd>

Chave de acesso: c9f58acc-835a-4ea6-bf47-f73d1e3f5bcd

<b>AUTUADO EM</b>	<b>Quarta-feira, 23 de Abril de 2025</b>
<b>LOCAL DA AUTUAÇÃO</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES</b>
<b>AUTUADO POR</b>	<b>ELIANA NOGUEIRA RANGEL</b>
<b>INTERESSADO (S)</b>	
<b>SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI</b>	

<p style="text-align: center;"><b>RESUMO</b></p> <p><i>SEMOS / 2025 / VEREADOR CARLOS ROMANHA / REQUERIMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES</i></p> <p><b>DATA: 23/04/2025</b></p>
---





# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**PROCESSO Nº 2539/2025**

**Gabinete do Vereador Sargento Romanha**

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

## **INDICAÇÃO**

*AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES*

**CARLOS ROBERTO ROMANHA**, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se que seja providenciado reparo em calçamento à Avenida Presidente Castelo Branco, próximo a Igreja Quadrangular, no Bairro Conjunto Juparanã.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, estabelece que o vereador pode sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

E, ainda, o mesmo dispositivo legal, em seu parágrafo 1º, "b", prevê que tais indicações devem ser "despachadas diretamente pelo Presidente".

É o presente para encaminhar esta indicação à Secretaria de Obras deste município.

Plenário "Joaquim Calmon", Linhares - ES, 07 de janeiro de 2025.

**CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA**  
Vereador – PL





# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

## REGISTROS FOTOGRÁFICOS DO LOCAL





# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Pág. 4  
009654/2025



**CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA**  
Vereador – PL





**PROCESSO Nº 2580/2025**

**Gabinete do Vereador Sargento Romanha**

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

*AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES*

**CARLOS ROBERTO ROMANHA**, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, apresentar a seguinte Proposição:

Requerer-se que seja feito um recapeamento na estrada do córrego farias, próximo a BR 101, passando em frente a Lagoa Graciosa.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, estabelece que o vereador pode sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

E, ainda, o mesmo dispositivo legal, em seu parágrafo 1º, "b", prevê que tais indicações devem ser "despachadas diretamente pelo Presidente".

É o presente para encaminhar esta indicação ao Órgão Competente.

Linhares – ES, 25 de janeiro de 2025.

**CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA**  
Vereador – PL





# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA**  
Vereador – PL





**PROCESSO Nº 2634/2025**

**Gabinete do Vereador Sargento Romanha**

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

*AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES*

**CARLOS ROBERTO ROMANHA**, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, apresentar a seguinte Proposição:

Requerer à Secretaria Municipal de Obras a realização da operação tapa buracos e reparo asfáltico, situada na Rua Muqui em frente à Igreja Batista, Bairro Novo Horizonte.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, estabelece que o vereador pode sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

E, ainda, o mesmo dispositivo legal, em seu parágrafo 1º, "b", prevê que tais indicações devem ser "despachadas diretamente pelo Presidente".

É o presente para encaminhar esta indicação à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste município.

Linhares - ES, 26 de fevereiro de 2025.

**CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA**  
Vereador – PL





# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA**

Vereador – PL





**PROCESSO Nº 2636/2025**

**Gabinete do Vereador Sargento Romanha**

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

*AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES*

**CARLOS ROBERTO ROMANHA**, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, apresentar a seguinte Proposição:

Requerer à Secretaria Municipal de Obras a realização da operação tapa buracos e reparo asfáltico, situada na Av. Padre Manoel da Nóbrega Interlagos II. Próximo ao campo São Paulo Apostolo.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, estabelece que o vereador pode sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

E, ainda, o mesmo dispositivo legal, em seu parágrafo 1º, "b", prevê que tais indicações devem ser "despachadas diretamente pelo Presidente".

É o presente para encaminhar esta indicação à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste município.

Linhares – ES, 26 de fevereiro de 2025.

**CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA**  
Vereador – PL



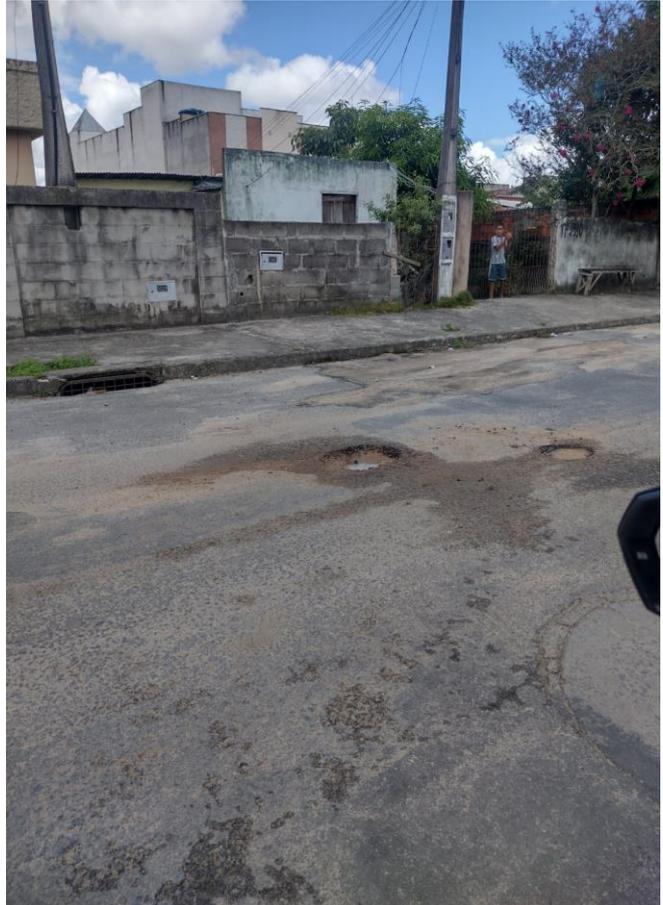


# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA**

Vereador – PL





# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"





**PROCESSO Nº 2637/2025**

**Gabinete do Vereador Sargento Romanha**

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

### **INDICAÇÃO**

*AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES*

**CARLOS ROBERTO ROMANHA**, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, apresentar a seguinte Proposição:

Requerer à Secretaria Municipal de Obras a realização de operação tapa buracos em uma via, localizada na Av. Nogueira da Gama, Bairro Colina.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, estabelece que o vereador pode sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

E, ainda, o mesmo dispositivo legal, em seu parágrafo 1º, "b", prevê que tais indicações devem ser "despachadas diretamente pelo Presidente".

É o presente para encaminhar esta indicação à Secretaria de Obras deste município.

Linhares – ES, 26 de fevereiro de 2025.

**CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA**  
Vereador – PL

### **JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO**





# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA**  
Vereador – PL





# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**PROCESSO Nº 2638/2025**

### Gabinete do Vereador Sargento Romanha

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

### INDICAÇÃO

*AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES*

**CARLOS ROBERTO ROMANHA**, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, apresentar a seguinte Proposição:

Requerer à Secretaria Municipal de Obras a realização de operação tapa buracos na via pública, sendo à Avenida Padre Manoel da Nóbrega Interlagos II em frente ao Supermercado Locatelli.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, estabelece que o vereador pode sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

E, ainda, o mesmo dispositivo legal, em seu parágrafo 1º, "b", prevê que tais indicações devem ser "despachadas diretamente pelo Presidente".

É o presente para encaminhar esta indicação à Secretaria de Obras deste município.

Linhares - ES, 25 de fevereiro de 2025.

**CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA**  
Vereador – PL





# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"





# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"





**PROCESSO Nº 2715/2025**

**Gabinete do Vereador Sargento Romanha**

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

### **INDICAÇÃO**

*AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES*

**CARLOS ROBERTO ROMANHA**, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, apresentar a seguinte Proposição:

Requer à Secretaria Municipal de Obras a realização de operação tapa-buracos em uma via localizada na Av. Castro Alves, Interlagos I, onde tem alguns buracos na frente das casas de número 1448, 1486 e 1584.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, estabelece que o vereador pode sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

E, ainda, o mesmo dispositivo legal, em seu parágrafo 1º, "b", prevê que tais indicações devem ser "despachadas diretamente pelo Presidente".

É o presente para encaminhar esta indicação à Secretaria de Obras deste município.

Linhares - ES, 27 de fevereiro de 2025.

**CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA**  
Vereador – PL





**CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA**  
Vereador – PL





# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"





**PROCESSO Nº 2778/2025**

**Gabinete do Vereador Sargento Romanha**

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

*AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES*

**CARLOS ROBERTO ROMANHA**, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, apresentar a seguinte Proposição:

Requer à Secretaria Municipal de Obras a realização de operação tapa-buracos em uma via localizada na Av. Presidente de Vargas, Bairro Shell, em frente ao número 285.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, estabelece que o vereador pode sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

E, ainda, o mesmo dispositivo legal, em seu parágrafo 1º, "b", prevê que tais indicações devem ser "despachadas diretamente pelo Presidente".

É o presente para encaminhar esta indicação à Secretaria de Obras deste município.

Linhares - ES, 6 de março de 2025.

**CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA**  
Vereador – PL





# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA**  
Vereador – PL





**PROCESSO Nº 2785/2025**

**Gabinete do Vereador Sargento Romanha**

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

*AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES*

**CARLOS ROBERTO ROMANHA**, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, apresentar a seguinte Proposição:

Requer à Secretaria Municipal de Obras a realização de operação tapa-buracos em uma via localizada na Rua João Urbano de Souza, em frente as casas de número 1592 e 640, bairro interlagos I.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, estabelece que o vereador pode sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

E, ainda, o mesmo dispositivo legal, em seu parágrafo 1º, "b", prevê que tais indicações devem ser "despachadas diretamente pelo Presidente".

É o presente para encaminhar esta indicação à Secretaria de Obras deste município.

Linhares - ES, 28 de fevereiro de 2025.

**CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA**  
Vereador – PL





# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA**  
Vereador – PL





**PROCESSO Nº 2787/2025**

**Gabinete do Vereador Sargento Romanha**

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

*AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES*

**CARLOS ROBERTO ROMANHA**, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, apresentar a seguinte Proposição:

Requer à Secretaria Municipal de Obras a realização de operação tapa-buracos em uma via localizada na Rua Presidente Emílio Garrastazu Medici, Bairro Interlagos.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, estabelece que o vereador pode sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

E, ainda, o mesmo dispositivo legal, em seu parágrafo 1º, "b", prevê que tais indicações devem ser "despachadas diretamente pelo Presidente".

É o presente para encaminhar esta indicação à Secretaria de Obras deste município.

Linhares - ES, 28 de fevereiro de 2025.

**CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA**  
Vereador – PL





# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA**  
Vereador – PL





**MUNICÍPIO DE LINHARES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES  
Telefone: (27) 3372-6800 Site: [Linhares.es.gov.br](http://Linhares.es.gov.br)

**OF. Nº 791/2025 – SEMOS**

Linhares /ES, 17 de Junho de 2025.

Ao Parlamentar

**Carlos Roberto Romanha**

Câmara Municipal de Linhares/ES

**Assunto: Respostas de Ofícios: Nº 2787/2025, 2785/2025, 2778/2025, 2715/2025, 2539/2025, 2580/2025, 2634/2025, 2636/2025, 2637/2025, 2638/2025.**

Prezado Parlamentar,

Em atenção ao expediente supracitado, no qual Vossa Senhoria solicita manutenções de vias públicas, neste Município, vimos por meio deste, informar que os serviços de manutenções foram executados conforme o planejamento operacional desta Secretaria.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Decreto nº 015/2025

